

CNPJ: 00.715.411/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a DVALONI CONSULTORIA LTDA,inscrita no CNPJ nº 23.540.416/0001-06, executou à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos de Urucuia/MG-CAPS, inscritano CNPJ nº 25.223.850/0001-90 situada na Rodovia MG 202 – Km 120 s/n Urucuia/MG, os seguintes serviços:

- Consultoria na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos de Urucuia - CAPS;
- Acompanhar e assessorar quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- Elaboração do Cálculo Atuarial, preenchimento e encaminhamento do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial dos Planos Financeiros e Previdenciário;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DAIR -Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos, ao Ministério da Previdência;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR —
 Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse, ao Ministério da Previdência;
- Elaborar, acompanhar e prestar auxilio, na concessão de Beneficiários de Aposentadorias e Pensão, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas, com a elaboração dos elementos constituídos dos processos;
 - Orientação e auxílio na montagem de Certidões de Tempo de Contribuição:
 - dentre outros.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótima nova contratação em seu Regime de Previdência, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Sem mais.

Urucuia, 09 de maio de 2017.

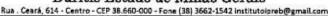
Laudiona Gonçalives Marques
Presidente

CPF: 583.585.041-34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS

Buritis Estado de Minas Gerais





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a DVALONI CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.540.416/0001-06, executou ao Instituto de Previdência de Buritis - IPREB, inscrito no CNPJ nº 24.336.499/0001-70 situado na Rua Ceará, 614 – Centro – Buritis/MG, os seguintes serviços durante o ano de 2016:

- Consultoria no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Buritis – IPREB:
- Acompanhar e assessorar quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
- Elaboração do Cálculo Atuarial, preenchimento e encaminhamento do DRAA Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial dos Planos Financeiros e Previdenciário:
- encaminhamento Elaboração, preenchimento DAIR Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos, ao Ministério da Previdência;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse, ao Ministério da Previdência;
- Elaborar, acompanhar e prestar auxílio, na concessão de Beneficiários de Aposentadorias e Pensão, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas, com a elaboração dos elementos constituídos dos processos;
 - Orientação e auxílio na montagem de Certidões de Tempo de Contribuição;
 - dentre outros.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótima nova contratação em seu Regime de Previdência, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Sem mais

Buritis, 27 de abril de 2017.

Ivanildo Quintal de Souza

Diretor Presidente do IPREB / Instituto de Previdência de Buritis

Diretor Presidente



Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42

CARMO Sels. Nº 023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.540.416/0001-06, executou ao **Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal de Carmo/RJ - Carmoprev**, inscrita no CNPJ nº **07.810.523/0001-42** situada na Rua Abreu Magalhães, nº 256 - Centro, Carmo/RJ, os seguintes serviços:

- Consultoria no Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal de Carmo -Carmoprev;
- Acompanhar e assessorar quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- Elaboração do Cálculo Atuarial, preenchimento e encaminhamento do DRAA Demonstrativo
 Resultado da Avaliação Atuarial dos Planos Financeiros e Previdenciário;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DAIR
 Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos, ao Ministério da Previdência;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse, ao Ministério da Previdência;
- Elaborar, acompanhar e prestar auxílio, na concessão de Beneficiários de Aposentadorias e Pensão, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas, com a elaboração dos elementos constituídos dos processos;
 - Orientação e auxílio na montagem de Certidões de Tempo de Contribuição;
 - dentre outros.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação comendá-lo como ótima nova contratação em seu Regime de Previdência, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Sem mais,

Carmo, 09 de maio de 2017.

Maria do Carmo Ramos Gomes

Diretora Presidente do Carmoprev - Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal de Carmo



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV/SLN/AL Rua Benedito Mascarenhas, 27 - Centro. Santa Luzia do Norte - Alagoas CEP 57.130-000 Tel. (082) 3268-1222 CNPJ - 05.018.218/0001-97



REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

A quem interessar possa:

A empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 23.540.416/0001-06, prestou serviço a este Instituto de Previdência **durante o ano de 2016**, realizando consultorias na esfera Previdenciária nos seguimentos: Atuarial, Jurídico, contábil, suporte à Gestão, entre outros para os Regimes Próprios de Previdência Social de maneira eficiente. Nada constando, durante sua passagem pelo nosso Instituto, que a desabonasse.

Sem mais

Assino a presente,

Santa Luzia do Norte, 20 de abril de 2017.

JOÃO ALVES PONTES FILHO PRESIDENTE DO FUNPREV - SLN - AL